



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 17 de janeiro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 028/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 006/2022.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.260.710,87 (três milhões e duzentos e sessenta mil e setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.260.710,87 (três milhões e duzentos e sessenta mil e setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 006/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ |
| 22 DEZ 2021 |
| PROTOCOLO Nº <u>08</u> / <u>12022</u> |

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD, Presidente da Câmara Municipal de Vassouras - RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 006/2022

Vassouras, 17 de janeiro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.260.710,87 (três milhões e duzentos e sessenta mil e setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente de Transferência do Fundo Nacional de Saúde, Fonte 1601, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 17 de janeiro de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Saúde



PROJETO DE LEI N.º , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.260.710,87 (três milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar Realizado, no valor de R\$ 3.260.710,87 (três milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos) por Superávit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

| Codificação | Descrição | Valor (R\$) |
|-----------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 03.01 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 10.301 | Atenção Básica | |
| 10.301.0.040 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.0.040.2.012000 | Manutenção da Unidade | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | R\$ 1.260.710,87 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 2.000.000,00 |
| | Total | R\$ 3.260.710,87 |

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente de Transferências do Fundo Nacional de Saúde, Fonte 1601 - Transferência origem Federal, conforme discriminado abaixo:

CONTAS VINCULADAS:

Banco CEF nº 624015-8; 624012-6; 624013-1; 624016-6; 624013-4; 624015-0; 624014-2; 134-8; 624016-9; 14108-8; 13975-0; 624019-3; 624020-7; 624026-3

| ATIVO | | PASSIVO | |
|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| FINANCEIRO | | FINANCEIRO | |
| Disponibilidades | 3.384.844,96 | Restos a Pagar | 124.134,09 |
| | | Consignações | - |
| | | Demais Obrigações | - |
| | | Superávit | 3.260.710,87 |
| Total | 3.384.844,96 | Total | 3.384.844,96 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 17 de janeiro de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2022 de autoria do Poder Executivo.

